

# **MANUAL DE EMPRÉSTIMO**

**Fortaleza, Ceará**

**09.02.2017**

# Sumário

1. Pertences.....	
1.1Componentes Arduino.....	
1.2Livros.....	
1.3Demais Utensílios.....	
2. Empréstimo.....	
2.1Termo.....	
2.2Duração.....	
2.3Fila de Espera.....	
2.4Renovação.....	
3. Multa e Punições.....	
4. Objetos Danificados.....	
5. Lista Negra.....	
6. E-mail.....	

# Prefácio

O PET Computação possui muito objetos que podem ser úteis em sua graduação!

Pensando nisso, elaboramos este manual para que você possa ter conhecimento do que podemos oferecer em bens físicos e as regras básicas para facilitar nossas vidas durante o processo de empréstimo.

# 1. OBJETOS

Como você poderá conferir abaixo, possuímos vários bens materiais, alguns que se desgastam pelo o próprio tempo de uso e outros pela falta de cuidado e zelo. Pensando nisso, decidimos dividir os objetos em 2 (duas) categorias: **LIVRE USO** e **USO RESTRITO**.

Na categoria de **LIVRE USO** organizamos os objetos que podem ser utilizados por todos os graduandos.

Na categoria de **USO RESTRITO** organizamos os objetos que são mais dispendiosos e delicados. Cabe ao petiano, julgando as circunstâncias e com uso do “bom senso”, autorizar o empréstimo de tais materiais, ou não.

## 1.1 Arduino e Componentes

Acesse o anexo para poder visualizar os componentes.

Todos os componentes possuem prazo máximo de 30 dias para projetos, e 14 dias para estudo.

## 1.2 Livros

Acesse o anexo para poder visualizar a lista de livros disponíveis.

Todos os livros possuem prazo máximo de 20 dias úteis.

## 1.3 Demais utensílios

- Projetor: prazo máximo 1 (um) dia útil; Uso Restrito;
- Soundbar: prazo máximo 1 (um) dia útil; Uso Restrito;
- Mesa Digitalizadora: prazo máximo 5 (cinco) dias úteis; Livre Uso;
- Adaptador Cabo VGA-HDMI: prazo máximo 1 (um) dia útil; Uso Restrito;
- Guarda-Chuva: prazo máximo 1 (um) dia útil; Livre Uso;
- Apagador: prazo máximo 1 (um) dia útil; Uso Restrito.

- Pincéis: prazo máximo 1 (um) dia útil; Uso Restrito.
- Caixa de Ferramentas: prazo máximo 1 (um) dia útil; Uso Restrito.
- Câmera: prazo máximo 2 (dois) dias úteis; Uso Restrito.

## **2 Empréstimos**

Como dito no início, para podermos dividir e compartilhar é necessário regras.

Essas regras podem ser vistas claramente neste Manual, como também no momento do empréstimo, onde o solicitante assinará um termo comprometendo-se a zelar pelo objeto e cumprir tais regras.

### **2.1 Termo de Empréstimo**

O PET Computação possui um modelo de termo de empréstimo comum a todos tipos de empréstimos, abaixo você pode dar uma checada nele:



## TERMO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAL

O PET Computação UFC autoriza o empréstimo dos equipamentos abaixo relacionados:

N	DESCRIÇÃO DO MATERIAL EMPRESTADO
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	

### SOLICITANTE

NOME DO SOLICITANTE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

DECLARO assumir total responsabilidade por extravio ou danos verificados após a retirada do equipamento; neste caso, providenciarei reparo ou a reposição do item emprestado no prazo de \_\_\_\_\_ corridos a contar da data de devolução prevista, podendo prorrogar por igual período desde que efetuado novo Termo. Se não houver devolução dentro do prazo, será avaliada as punições adequadas de acordo com o MANUAL DE EMPRÉSTIMO.

Afirmo ter verificado, antes da retirada, que o equipamento encontrava-se:

- Em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação, ou  
 Com os seguintes problemas e/ou danos (descrevê-los):

### JUSTIFICATIVA

\_\_\_\_\_

DEVOLUÇÃO PREVISTA PARA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA SOLICITANTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PETIANO

## RENOVAÇÃO

Nº	RENOVADO EM:	DESCRIÇÃO DO MATERIAL EMPRESTADO	DATA DE DEVOLUÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			

## DEVOLUÇÃO

Foram devolvidos, em iguais condições da entrega, os materiais descritos nos itens:

1       2       3       4       5       6       7

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data da devolução: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA SOLICITANTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PETIANO

Neste Termo é necessário que o solicitante nos informe:

- Os objetos desejados para empréstimo;
- Seus dados pessoais e contato;
- O motivo do empréstimo;
- O prazo máximo para devolução (dentro dos limites estabelecidos);

É muito importante que o solicitante informe o motivo do empréstimo, pois é através dele que o petiano irá julgar a autorização.

## **2.2 Duração**

Quanto ao prazo, cada objeto possui um tempo máximo que determina o objeto pode ficar nas mãos do solicitante, como visto no capítulo 1.

Ao final do prazo o solicitante pode fazer a renovação, caso não haja fila de espera para tal objeto.

## **2.3 Fila de espera**

Ao tentar solicitar o empréstimo de um objeto, e o mesmo já estiver alugado para outra pessoa, irá criar-se uma fila de espera.

O novo solicitante será informado de sua posição e quanto tempo custará para que o objeto chegue em suas mãos; e quando chegar a sua vez, será notificado com um e-mail sobre a disponibilidade do objeto para seu futuro empréstimo.

O novo solicitante tem o prazo de 1 (um) dia útil para que possa pegar o objeto de interesse.

Caso o novo solicitante não venha pegar o objeto durante o prazo, ele será removido da fila.

## **2.4 Renovação**

Caso deseje perdurar o prazo do objeto de empréstimo, o

solicitante poderá fazer a Renovação. Basta ir na sala do PET e solicitar a renovação.

Caso o objeto de empréstimo não possua fila de espera, a renovação poderá ser feita com sucesso.

Caso contrário, o atual solicitante, se o interessar, será movido para o final da fila de espera.

A quantidade máxima de renovação de um objeto é de 5 vezes.

### **3 Objetos danificados**

Se na devolução for constatado algum defeito que possa comprometer o objeto, como dito no termo, o solicitante atual irá arcar com as despesas para o conserto ou a adquirir um novo material idêntico ao danificado.

Se o objeto possuir fila de espera os solicitantes em aguardo irão ser informados do ocorrido.

Caso o solicitante não arque com despesas, ele será banido da Lista Negra e não poderá solicitar novos empréstimos.

## 4 Punições

Caso o objeto não seja devolvido dentro do prazo, estabelecido no termo de empréstimo, o atual solicitante irá ser proibido de solicitar novos empréstimo durante os correspondentes dias de atraso vezes 30.

Exemplo: João solicitou um livro e deu o prazo máximo de 18 dias. João encontra-se com o livro atrasado há 10 dias, logo João não poderá solicitar nenhum novo empréstimo no prazo de 10 meses.

Além dessa punição, o atual solicitante acumulará 1 ponto na lista negra.

## 5 Lista Negra

A Lista Negra serve para manter o controle dos maus usuários dos objetos do PET.

Ao passar do prazo de devolução de um objeto emprestado ou danificar algum objeto e não cobrir os custos dos danos, o nome do solicitante em questão acumula pontos na Lista Negra.

Como dito no capítulo 4, o atraso de um material acarretará a soma de 1 ponto na Lista Negra. Já a danificação de algum objeto e o não cobrimento dos custos, como dito no capítulo 3, ele será banido e não poderá mais realizar novos empréstimos.

Ao somar 3 pontos na Lista Negra, o solicitante em questão será banido e não poderá mais solicitar empréstimos.

## **6 E-mail**

A cada novo procedimento do que foi relatado aqui (empréstimo, atraso e multa, renovação, fila de espera, lista negra, objetos danificados) iremos mandar-lhe um e-mail de comprovação, todos com o mesmo formato, que estão dispostos logo a seguir: